



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2017

Concede Título de Cidadania.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

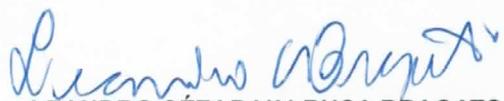
Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Gabrielense a Senhora **ODALVA CÂNDIDA BRAGATTO GUAITOLINI**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 18 de abril de 2017.

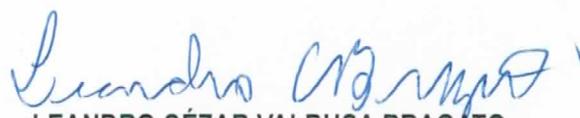

LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
Vereador



JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, nasceu na cidade de Conceição do Castelo-ES, ao primeiro dia do mês de dezembro de 1935, filha do Senhor Mário Bragatto e da Senhora Cecília Venturim Bragatto. Viúva do Senhor Nodir Guaitolini, tem três filhos: Paulo Marcos Guaitolini, Cláudia Cristina Guaitolini e Elaine Paula Guaitolini Santos.

A homenageada sempre atuou ajudando as pessoas carentes e dando-lhes abrigo, quando tinha oportunidade, executando assim, um trabalho desinteressado.


LEANDRO CÉZAR VALBUSA BRAGATO
Vereador